



Valor Total de R\$ 948.050,00

NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL *****
E CINQUENTA REAIS*****

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de RIBEIRA, Estado de SP *****
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei N°.486/2013 de 27 de Dezembro de 2013

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 948.050,00 no valor de:

NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.002.31901300000 - 0000009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.002.33903000000 - 0000010	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	19.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.002.33903600000 - 0000011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	5.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.002.33903900000 - 0000012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	23.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.002.44905200000 - 0000014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
04.01.0004.0123.0004.2.004.31909100000 - 0000025	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	30.000,00
05.01.0012.0365.0005.2.005.33903000000 - 0000034	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
05.01.0012.0365.0005.2.005.33903900000 - 0000036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	50,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903900000 - 0000057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	10.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903900000 - 0000058	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	460.000,00
05.04.0008.0243.0008.2.009.33903200000 - 0000069	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$	15.000,00
05.04.0008.0243.0008.2.009.33903200000 - 0000070	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$	20.000,00
05.06.0012.0364.0010.2.011.33903900000 - 0000076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
05.09.0013.0392.0022.2.037.33903900000 - 0000093	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	25.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903000000 - 0000103	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	55.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903600000 - 0000105	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	60.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903900000 - 0000106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	25.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.44905200000 - 0000108	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
06.01.0010.0304.0013.2.017.33903900000 - 0000114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	26.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.019.44905200000 - 0000120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.090.33903900000 - 0000124	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	23.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.091.31901300000 - 0000126	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00
06.01.0010.0301.0013.1.095.44905200000 - 0000138	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
07.01.0015.0452.0014.2.021.33903900000 - 0000149	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
07.03.0026.0782.0016.2.025.33903600000 - 0000163	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	5.000,00
07.03.0026.0782.0016.2.025.33903900000 - 0000164	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	15.000,00
07.05.0020.0606.0018.2.030.33903600000 - 0000178	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	2.000,00
08.01.0008.0244.0019.1.097.33903000000 - 0000183	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00

OFICIAL DE RCPA E ABELIÃO
DE NOTAS DO MUN RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo


08.02.0008.0244.0020.2.032.33903000000 - 0000191	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	21.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.33903600000 - 0000192	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	8.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.33903900000 - 0000193	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	35.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.44905200000 - 0000194	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00

Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação de Dotação no valor de:

NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.002.31901100000-0000008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	24.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.002.31901300000-0000009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.002.33903900000-0000012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
03.01.0004.0122.0003.2.003.31901100000-0000016	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	11.000,00
05.01.0012.0365.0005.2.005.33903600000-0000035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	50,00
05.01.0012.0365.0005.2.005.33903900000-0000036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	15.000,00
05.01.0012.0365.0005.2.005.44905100000-0000037	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903600000-0000056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	10.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.33903900000-0000058	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.007.44905200000-0000061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.089.33903000000-0000062	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.089.33903600000-0000063	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	5.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.089.33903900000-0000064	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	15.000,00
05.03.0012.0361.0007.2.089.44905200000-0000065	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
05.05.0012.0362.0009.2.010.33903900000-0000072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	10.000,00
05.07.0027.0812.0011.1.057.44905100000-0000077	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
05.07.0027.0812.0011.2.012.33903000000-0000078	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
05.07.0027.0812.0011.2.012.44905100000-0000081	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
05.07.0027.0812.0011.2.012.44905200000-0000082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
05.10.0012.0365.0021.2.036.33903000000-0000094	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	70.000,00
05.10.0012.0365.0021.2.036.33903600000-0000095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	30.000,00
05.10.0012.0365.0021.2.036.33903900000-0000096	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	125.000,00
05.10.0012.0365.0021.2.036.44905100000-0000097	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
05.10.0012.0365.0021.2.036.44905200000-0000098	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
05.10.0012.0365.0021.2.038.31901300000-0000100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.31901100000-0000101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	215.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.31901300000-0000102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903200000-0000104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$	20.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.014.33903900000-0000106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.015.33903600000-0000109	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	1.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.015.33903900000-0000110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	33.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.016.33903000000-0000111	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.019.44905100000-0000119	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.090.33903200000-0000122	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$	29.000,00
06.01.0010.0301.0013.2.092.31901100000-0000128	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	4.000,00
07.01.0015.0452.0014.2.022.44905100000-0000152	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
07.02.0017.0511.0015.1.049.44905100000-0000154	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
07.03.0026.0782.0016.2.025.33903000000-0000162	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.000,00
07.03.0026.0782.0016.2.025.44905200000-0000165	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
07.03.0026.0782.0016.2.027.33903900000-0000169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
07.05.0020.0606.0018.2.030.33903900000-0000179	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	2.000,00

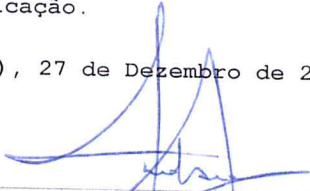

 FICHA DE R.C.P.M. E TABELÃO
 DE NOTAS DO MUN. RIBEIRÃO
 Ari de Almeida Camargo

①

08.01.0008.0244.0019.1.097.33903600000-0000184	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	2.000,00
08.01.0008.0244.0019.1.097.44905200000-0000186	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.31901100000-0000189	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	30.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.31901300000-0000190	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	19.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.33903600000-0000192	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	2.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.032.44905200000-0000194	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
08.02.0008.0244.0020.2.097.33903600000-0000199	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$	15.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIBEIRA (SP), 27 de Dezembro de 2013



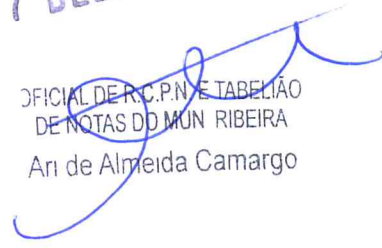
 EDSON LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR
 753.978.548-91



 JONAS DIAS BATISTA
 PREFEITO MUNICIPAL
 002.885.118-83

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

17 DEZ. 2014


 OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO
 DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
 Ari de Almeida Camargo